RESOLUÇÃO Nº 01/12-COUN

Altera a Resolução 56/11-COUN que estabelece normas sobre a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos, no âmbito da UFPR.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado no disposto no Decreto nº 1.590/95, no Decreto nº 4.836/03 e na Portaria GR 1754/2011, nos termos da deliberação ocorrida na Sessão do dia 15 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 9º da Resolução 56/11-COUN, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 9º Os setores e unidades administrativas deverão promover reuniões com suas comunidades para a implantação dos termos desta resolução, no que diz respeito à reorganização do horário de atendimento e ao controle de frequência, enviando os resultados no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias da publicação desta Resolução à Comissão de que trata o Art. 10 desta Resolução."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 15 de março de 2012.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente